

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3432/23
DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1756/23 de 31 de julho de 2023.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE</u>	Valor
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
P. A: 2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSENTAMENTOS	
(0375) 3.3.90.00 00.00.0701 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 300.000,00
	TOTAL R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Auxílios e Convênios	R\$ 300.000,00
----------------------	----------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal